



ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação.
2. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da realização da contratação do objeto, da execução do objeto e da gestão contratual.
3. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades de ocorrência da situação, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução pretendida.
4. Os riscos analisados foram organizados em quatro categorias:
 - Riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação;
 - Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de seleção do fornecedor ou escolha (no caso de contratação direta);
 - Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de gestão contratual;
 - Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de fiscalização contratual;





5. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	• Dimensionamento inadequado das áreas/núcleos urbanos a serem estudados.	
	Dano: Subdimensionamento do objeto e do preço; impossibilidade de conclusão dos estudos; aumento de custos e prazos.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Alto
Ação Preventiva		Responsável
Realizar levantamento prévio das áreas, núcleos, extensão territorial, APPs, cursos d'água, áreas verdes e demais condicionantes conhecidas		Diretoria de Regularização Fundiária.
Ação de Contingência		Responsável
Reavaliar os quantitativos e o escopo antes da publicação/contratação; se necessário, promover adequação dos documentos de planejamento.		Diretoria de Regularização Fundiária e Equipe de Planejamento.

Risco 2	Pesquisa de preços incompatível com a complexidade e dimensão do objeto. Dano: Valor estimado acima ou abaixo do mercado; propostas inexecutáveis; contratação antieconômica ou
----------------	---



	fracasso do procedimento de contratação direta.	
Probabilidade:	Média	Dano potencial
		Alto
Ação Preventiva		Responsável
Pesquisar contratações similares, PNCP, bancos públicos e propostas de mercado, considerando número de núcleos, área, produtos, equipe, levantamentos de campo e complexidade ambiental.		Diretoria de Regularização Fundiária e Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência		Responsável
Atualizar/refazer a pesquisa de preços e revisar o orçamento estimado antes do prosseguimento da contratação.		Diretoria de Regularização Fundiária e Equipe de Planejamento.

RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	• Escolha inadequada da modalidade/procedimento ou do fundamento para contratação direta. Dano: Impugnação, apontamentos do controle interno/jurídico, nulidade, atraso ou necessidade de refazer o procedimento.	
	Probabilidade	Baixa Dano potencial Alto
Ação Preventiva		Responsável
Realizar estudo de mercado e análise jurídica sobre a existência de competição, natureza predominantemente intelectual do serviço e requisitos da Lei nº 14.133/2021.		Agente de Contratação/Equipe de Contratação.



Ação de Contingência	Responsável
Reavaliar o enquadramento jurídico e, se necessário, alterar a estratégia de contratação antes da celebração do contrato.	Agente de Contratação/Equipe de Contratação.

Risco 4	Indefinição das responsabilidades da Administração e da futura contratada. Dano: Atrasos e conflitos sobre fornecimento de documentos, acesso às áreas, levantamentos, aprovações e correções.	
	Probabilidade	Dano potencial
	Baixa	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Definir expressamente no TR as obrigações de cada parte e os insumos que serão disponibilizados pelo IDURB.		Agente de contratação/Equipe de Contratação.
Ação de Contingência		Responsável
Formalizar pendências, estabelecer prazo para saneamento e adotar as providências administrativas previstas no contrato.		Agente de contratação/Equip e de Contratação.

RISCOS – EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 5	Inconsistência ou insuficiência técnica dos estudos. Dano: Comprometimento da qualidade e da confiabilidade dos produtos técnicos elaborados, podendo resultar em estudos inadequados ou insuficientes para subsidiar os processos de REURB, com necessidade de retrabalho, atraso no cronograma de execução e no andamento dos	



	processos de regularização fundiária.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Alto
Ação Preventiva		Responsável
Realizar acompanhamento e fiscalização técnica contínua da execução contratual, verificando a conformidade dos estudos, levantamentos e produtos entregues com as especificações, metodologias, normas técnicas e critérios estabelecidos no Termo de Referência.		Contratada e Fiscal/Gestor do contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Notificar a contratada para corrigir, revisar ou complementar, dentro de prazo estabelecido pela fiscalização, os estudos e produtos técnicos que apresentem inconsistências ou insuficiências, sem ônus adicional para a Administração quando decorrentes de falha da contratada, aplicando-se, em caso de descumprimento, as medidas e sanções previstas no contrato e na legislação.		Contratada e Fiscal/Gestor do contrato.

Risco 6	Dificuldades na realização dos levantamentos de campo. Dano: Atraso na execução dos levantamentos e no cronograma contratual, comprometendo a coleta de dados, a elaboração dos diagnósticos ambientais e a entrega dos produtos técnicos necessários à instrução dos processos de REURB.	
	Probabilidade	Alta
		Dano potencial



		Médio
Ação Preventiva		Responsável
Planejar previamente as atividades de campo, com definição de cronograma, logística, equipe e equipamentos necessários, realizando articulação com o IDURB para acesso às áreas e disponibilização das informações necessárias à execução dos levantamentos.		Contratada e Fiscal/Gestor do contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Reprogramar as atividades de campo, priorizando áreas com condições de acesso e execução, e adotar métodos ou levantamentos complementares tecnicamente adequados, mediante justificativa e aprovação da fiscalização, promovendo os ajustes necessários no cronograma, quando devidamente justificados.		Contratada e Fiscal/Gestor do contrato.

Risco 7	Falhas na análise de riscos ambientais e geotécnicos. Dano: Identificação inadequada ou incompleta das áreas sujeitas a riscos ambientais e geotécnicos, podendo comprometer a confiabilidade dos estudos, a segurança das intervenções propostas e a adequada instrução dos processos de REURB.	
	Probabilidade	Média
		Dano potencial
		Alto
Ação Preventiva		Responsável
Acompanhar e fiscalizar a execução das análises ambientais e geotécnicas, exigindo o cumprimento		Contratada e Fiscal/Gestor do



das metodologias, normas técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, com atuação de profissionais legalmente habilitados nas respectivas áreas.	contrato.
Ação de Contingência	Responsável
Determinar à contratada a revisão, correção ou complementação das análises que apresentem falhas ou inconsistências, inclusive mediante realização de levantamentos ou avaliações adicionais, quando tecnicamente necessários, sem ônus adicional para a Administração quando decorrentes de falha da contratada.	Contratada e Fiscal/Gestor do contrato.

RISCOS – FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Risco 8	Insuficiência de capacidade técnica especializada da equipe de fiscalização para avaliação dos produtos contratados. Dano: Dificuldade na verificação da conformidade, qualidade e consistência técnica dos estudos, levantamentos, diagnósticos, análises ambientais, geoprocessamento, cartografia e demais produtos entregues pela contratada, podendo ocasionar o recebimento de produtos incompletos ou inadequados e comprometer os resultados da contratação e a instrução dos processos de REURB.		
	Probabilidade	Baixa	Dano potencial
			Médio
Ação Preventiva			Responsável



Designar formalmente gestor e fiscais do contrato e, diante da inexistência, no quadro do IDURB, de servidor com conhecimento técnico especializado suficiente para avaliação integral dos produtos, providenciar suporte técnico especializado para subsidiar a fiscalização, especialmente quanto à análise e validação dos produtos de maior complexidade técnica.	Diretor Presidente, Fiscal Administrativo/ Gestor do Contrato.
Ação de Contingência	Responsável
Quando houver dúvida quanto à conformidade ou qualidade técnica dos produtos apresentados, suspender seu aceite até a realização de avaliação técnica especializada, mediante apoio de profissional ou equipe tecnicamente habilitada, adotando-se, conforme o resultado da análise, as medidas necessárias para correção, revisão ou complementação dos produtos pela contratada antes do recebimento definitivo.	Diretor Presidente, Fiscal Administrativo/ Gestor do Contrato.

Risco 9	Aceite de produtos técnicos sem validação adequada pela fiscalização. Dano: Aprovação e pagamento de etapas ou produtos que não atendam integralmente às especificações do Termo de Referência, contendo informações incompletas, inconsistências técnicas ou incompatibilidades entre levantamentos de campo, mapas, bases cartográficas, diagnósticos e demais produtos do EAI, comprometendo sua utilização nos processos de REURB.	
	Probabilidade	Dano



		potencial	
		Alto	
Ação Preventiva		Responsável	
Estabelecer procedimento de conferência e aceite por etapa, utilizando critérios objetivos e checklist dos produtos previstos no Termo de Referência, condicionando a aprovação e o pagamento à comprovação do cumprimento das respectivas entregas e, quando necessário, à manifestação de apoio técnico especializado.		Fiscal Administrativo/ Gestor do Contrato.	
Ação de Contingência		Responsável	
Não atestar a etapa ou produto que apresente desconformidades, notificando a contratada para promover as correções ou complementações necessárias, com nova submissão à fiscalização antes do aceite e do respectivo pagamento.		Contratada e Fiscal Administrativo/ Gestor do Contrato.	

Avaliação Qualitativa dos Riscos

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
	Risco 1	
	Risco 2	
Risco 3		
Risco 4		
	Risco 5	



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

		Risco 6
	Risco 7	
Risco 8		
	Risco 9	

Canaã dos Carajás – PA, 21 de setembro de 2026.

ALFEU SILVA
CARDOSO:02945675188
Assinado de forma digital por ALFEU SILVA
CARDOSO:02945675188

Alfeu Silva Cardoso
Coordenador de Regularização Coletiva
Portaria–GP n.º 021/2022

ANTONIO CARLOS
DA SILVA
RIBEIRO:92714668100
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO:92714668100
Dados: 2026.09.21 11:50:02 -03'00'

Antonio Carlos da Silva Ribeiro
Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 689/2026



MISSÃO - IDURB
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.
Telefone: (94) 99126-7030

